

**PORTARIA Nº 109, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.**

(publicada no DOU de 10/10/14, Seção I, página 79)

**O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alíneas "a" e "b", e § 1º, do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, incisos I e II, da Portaria MP nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, **resolve:**

Art. 1º Remanejar os limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.197, de 20 de fevereiro de 2014, e ajustar o detalhamento constante dos Anexos I e II da Portaria MP nº 58, de 21 de fevereiro de 2014, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR**

ANEXO I  
 REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)

R\$ 1,00

| ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS                          | DISPONÍVEL  |
|---|-------------|
| 36000 Ministério da Saúde                                   | 372.500.000 |
| 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 250.000.000 |
| TOTAL   | 622.500.000 |

Fontes: Todas as fontes, exceto 112, 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II  
 ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)

R\$ 1,00

| ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS                   | DISPONÍVEL  |
|--|-------------|
| 25000 Ministério da Fazenda                          | 210.000.000 |
| 33000 Ministério da Previdência Social               | 100.000.000 |
| 35000 Ministério das Relações Exteriores             | 60.000.000  |
| 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 80.000.000  |
| 52000 Ministério da Defesa                           | 152.500.000 |
| TOTAL  | 602.500.000 |

Fontes: Todas as fontes, exceto 112, 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III  
 ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MP Nº 58, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014)

R\$ 1,00

| ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | DISPONÍVEL |
|------------------------------------|------------|
| 25000 Ministério da Fazenda        | 20.000.000 |
| TOTAL                              | 20.000.000 |

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.